

Ano 9 – nº 198/2017

Caderno V – Editais e demais publicações

Data de Disponibilização: sexta-feira, 30 de junho

Data de Publicação: segunda-feira, 3 de julho

14

(hall dos elevadores - entrada pela Rua Dom Manoel), Centro/RJ, pela Leiloeira Pública TERESA BRAME, com sítio na rede mundial de computadores [www.brameleiloes.com.br](http://www.brameleiloes.com.br), será apreçoado e vendido a quem mais der acima da avaliação, ou em seguida, caso não haja licitantes, a quem mais der, na forma do Art. 142 § 2º da Lei 11.101/2005, o imóvel arrecadado e avaliado às fls. 1312/1320, a saber: Imóvel localizado na

Rua Florinda, nº 02 e respectivo terreno que mede em sua totalidade 4,00m de frente e fundos por 13,00m de ambos os lados, confrontando a direita com o prédio nº 6, a esquerda com o alinhamento da rua Ada e nos fundos com o prédio nº 143, conforme matrícula 67593 no 6º Registro de Imóveis/RJ. Trata-se de uma casa, frente de rua com aproximadamente 60m², com arquitetura simples triplex, sendo o último andar um terraço. Avaliado o imóvel no valor médio de R\$80.000,00 (oitenta mil reais). O imóvel encontra-se registrado no cartório do 6º Ofício de Registro de Imóveis/RJ, sob a matrícula nº 67.593, transcrito em nome de Marco Antonio Bento da Cunha, sócio da falida, que teve os efeitos da falência a ele estendido. Apresenta débitos de IPTU relativos aos exercícios de 2006/2017, no valor aproximado de R\$4.263,84. Débito da Funesbom dos exercícios de 2012/2015, no valor de R\$337,61. A venda será feita livre e desembaraçada para o arrematante, na forma prevista no Art. 141 inciso II da Lei 11.101/2005. Condições da Venda: A arrematação far-se-á mediante o pagamento imediato do preço pelo arrematante ou, no prazo de 15 (quinze) dias, mediante caução que será depositada na data do pregão ou no primeiro dia útil subsequente, caso encerrado o expediente bancário. OBS: Sobre a arrematação incidirá os seguintes pagamentos: Comissão de 5% ao Leiloeiro e custas de cartório de 1% até o limite máximo permitido. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete. Eu, \_\_\_\_\_ Marta Tirre Cortines Linares, Chefe de Serventia, Matr. 01/14.333, o fiz digitar e subscrevo. MARIA CHRISTINA BERARDO RUCKER - Juíza de Direito

id: 2746217

## 2ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL

EDITAL do art. 156, § único da Lei de Falências, para ciência de terceiros interessados, na forma abaixo:

A Doutora MARIA CHRISTINA BERARDO RUCKER, Juíza de Direito titular na 2ª Vara Empresarial da Comarca da Capital FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo se processou a Falência de PLENUM 1415 SERVIÇOS DE INFORMÁTICA SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA, processo nº 0175074-85.2008.8.19.0001, e após os devidos trâmites legais, em 27 de janeiro de 2015, foi proferida a sentença de encerramento às fls. 537, cujo teor é o seguinte: "Trata-se de Falência de PLENUM 1415 SERVIÇOS DE INFORMÁTICA SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA, decretada em 09/03/2012, sendo nomeado Liquidante Judicial da Central de Liquidantes Judiciais do Tribunal de Justiça do estado do Rio de Janeiro. Foi apresentado pelo Administrador o relatório do art. 22, III, e c/c art. 186 da Lei 11.101/2005 (fls. 663/666) no qual esclareceu sobre o aspecto penal, informando a prática em tese de crime previsto no art. 178 da Lei 11.101/05. Relatório do art. 155 da Lei 11.101/2005 (fls. 699), onde o Administrador informa não ter contas a prestar, sendo o ativo da massa nulo. O passivo é o apontado no QGC de fls. 421, devidamente publicado às fls. 423. Às fls. 699 o Síndico requereu o encerramento da falência, com o que anuiu o Ministério Público a fls. 701. É o relatório. Decido Trata-se de Falência em que não há nenhum ativo a realizar, restando a serem pagos os credores indicados no GGC de fls. 421. Isto posto, DECLARO ENCERRADO o processo de falência de PLENUM 1415 SERVIÇOS DE INFORMÁTICA SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.843.197/0001-19, permanecendo as obrigações da Falida até sua extinção. Publiquem-se os editais. Expeçam-se os ofícios de praxe. Dê-se ciência pessoal ao Liquidante Judicial e ao M.P. P.R.I." E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e fins de direito é expedido o presente edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Cientes de que este Juízo funciona na Av. Erasmo Braga, 115 Lâm. Central, 707, Centro - RJ. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, ao vigésimo novo dia do mês de junho de 2017. Eu, Luiz Felipe L G, TAJ, Mat.01/28980, digitei. E eu, Marta Tirre Escrivão, Mat. 01/14333, o subscrevo. ass MARIA CHRISTINA BERARDO RUCKER - Juíza de Direito.

## 3ª Vara Empresarial

id: 2742516

EDITAL EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO § 2º DO ARTIGO 7º E NO ARTIGO 53, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI 11.101/2005 e NA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DAS SOCIEDADES RCFA ENGENHARIA LTDA, DOMINUS 10 EMPREENDIMENTOS LTDA, DOMINUS 11 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, DOMINUS 14 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, DEL 15 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, LA SETE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, LAGOA SANTA SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, TOSCANINI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, SPE MG 01 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, TODAS EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - Processo nº 042258177.2016.8.19.0001 - EDITAL, para conhecimento das partes e de terceiros interessados, nos termos do artigo 7º, § 2º e nos termos do artigo 53, parágrafo único, da Lei nº 11.101/2005, passado na forma abaixo: o Juízo da Terceira Vara Empresarial Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, FAZ SABER, aos que o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que foi recebido o plano de recuperação judicial apresentado tempestivamente pelas recuperandas às fl. 5395/6218 e, com base nos livros contábeis, documentos comerciais e fiscais das devedoras e nos documentos que foram apresentados pelos credores e pelas devedoras, na forma do caput do artigo 7º da Lei 11.101/05 e após analisadas as divergências e habilitações de crédito apresentadas pelos credores, o administrador judicial, Nascimento & Rezende Advogados, apresenta a relação de credores de fls. 8510/8532, que pode ser obtida através do sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro ([www.tjrj.us.br](http://www.tjrj.us.br)). A relação com o nome das empresas devedoras de cada crédito listado poderá ser consultada nos autos do processo de recuperação judicial ou através do link: <http://www.tjrj.us.br/documents/10136/1709988/relacao-nominal-credores-grupo-rcfa-2.pdf>. Nos termos do artigo 7º, § 2º, qualquer credor, devedor ou seus sócios poderão ter acesso, em horário comercial, aos documentos que fundamentaram a apreciação das divergências e habilitações de crédito tempestivas apresentadas ao administrador judicial, o escritório Nascimento & Rezende Advogados, no endereço sito na Rua da Ajuda nº 35, 17º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ / CEP: 20040-915; ou através do e-mail: [admjudrcfa@nraa.com.br](mailto:admjudrcfa@nraa.com.br) ou telefone (21) 2240-9462, no horário das 9:00 horas até as 18:00 horas. Nos termos do Artigo 8º da Lei nº 11.101/05, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital, qualquer credor, devedor ou seus sócios e o Ministério Público poderá apresentar impugnação judicial contra a relação de credores, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado. Nos termos do artigo 53, § único e 55, ambos da Lei nº 11.101/2005, ficam os credores avisados

Ano 9 – nº 198/2017

Caderno V – Editais e demais publicações

Data de Disponibilização: sexta-feira, 30 de junho

Data de Publicação: segunda-feira, 3 de julho

15

sobre o recebimento do plano de recuperação judicial (fls. 5.480/5.556 e respectivos anexos), sendo que qualquer credor poderá manifestar ao juízo sua objeção ao plano de recuperação judicial no prazo de 30 (trinta) dias, contado da publicação deste Edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mando expedir o presente edital que será publicado e afixado na forma de lei. Cientes de que este Juízo funciona na Av. Erasmo Braga, nº 115, sala 713 - Lâmina Central, Centro, Rio de Janeiro. Eu, Janice Magali Pires de Barros, Escrivã, o fiz digitar e o subscrevo. Rio de Janeiro, 26 de junho de 2017. Doutor LUIZ ALBERTO CARVALHO ALVES - JUIZ DE DIREITO.

### 5ª Vara Empresarial

id: 2745763

C>JUÍZO DE DIREITO  
DA 5ª VARA EMPRESARIAL

EDITAL DE CUMPRIMENTO DE CONCORDATA PREVENTIVA, com prazo de 10 dias, em conformidade com o artigo 155, §1º, do Decreto-Lei nº 7.661/45, na forma abaixo:

A MM. Juíza de Direito Dra. MARIA DA PENHA NOBRE MAURO, Juíza em exercício no Cartório da 5ª Vara Empresarial da Comarca da Capital, Estado do Rio de Janeiro, FAZ SABER aos que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento e a quem interessar possa, especialmente aos interessados na Concordata Preventiva de PRODUTOS VETERINÁRIOS MANGUINHOS LTDA, para que tomem ciência que foi DECLARADO o cumprimento da mesma, podendo qualquer credor ou prejudicado, dentro do prazo do edital, opor-se ao pedido da concordatária. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e fins de direito é expedido o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei, cientes de que este Juízo funciona na Av. Erasmo Braga, nº 115, sala 712 - Lâmina Central - CEP 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ, Tel.:3133-2439. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, . Eu, Glauce de Carvalho Afonso e Silva - Técnico de Atividade Judiciária - Matr. 01/30342, digitei e conferi. E eu, Marcia Maria Barletto - Subst. do Escrivão - Matr. 01/20940, o subscrevo. (ass). Maria da Penha Nobre Mauro - Juiz de Direito

1 de 2

### Varas Criminais

#### 2ª Vara Criminal

id: 2746075

EDITAL DE CIÊNCIA DE SENTENÇA  
Com o prazo de 10 dias

O MM Juiz de Direito, Dr.(a) Tula Corrêa de Mello - Juiz em Exercício do Cartório da 2ª Vara Criminal da Comarca da Capital, RJ, FAZ SABER que o Dr. Promotor Público em exercício neste Juízo denunciou:

Ref. processo: 0147920-53.2012.8.19.0001, Classe/Assunto Ação Penal de Competência do Júri - Homicídio Qualificado (Art. 121, § 2º - CP), incisos I e IV N/F Crime Tentado, Reinaldo Antonio de Paula - Nacionalidade Brasileira - Naturalidade: Rio de Janeiro - RJ - Profissão: Desempregado - Estado Civil: Solteiro - Data de Nascimento: 20/12/1968 Idade: 48 - Filiação: Pai - Paulino Antonio de Paula Mãe - Antonia Felicia de Jesus de Paula - RG: 083851261 Emissor: SSP - Endereço: Estrada Santa Verdiana, nº 8 Cs - Santa Cruz - Rio de Janeiro - RJ, ..."O Ministério Público ofereceu denúncia em face de REINALDO ANTONIO DE PAULA, qualificado nos autos, aduzindo os fatos narrados na denúncia de fls. 2/2A, imputação que veio a ser admitida na decisão de pronúncia, que deu o réu como incurso nas penas do artigo 121, § 2º, I e IV c/c art. 14, II, todos do Código Penal. Submetido o acusado a julgamento em plenário, na data de hoje, após esgotados todos os trâmites procedimentais e encerrados os debates, o Egrégio Conselho de Sentença, por maioria de votos, acatou a tese defensiva sustentada em plenário e, respondendo negativamente ao segundo quesito de ambas as séries formuladas, JULGOU IMPROCEDENTE o pedido ministerial inicial e ABSOLVEU o acusado dos crimes a ele imputados. Intime-se o réu por edital, eis que revel. Transitada esta em julgado, proceda-se às comunicações e anotações de praxe. Publicada na sala da Sessão do Tribunal do Júri aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, às 17 horas.". E como não tenha sido possível intima-lo(s) pessoalmente, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido, pelo presente EDITAL, que começará a correr da data de sua publicação, ficam os ditos RÉUS intimados das Sentenças Condenatórias acima referidas, bem como o prazo legal de 5 dias para das mesma apelar, querendo, cientes de que a sede deste Juízo funciona na Av. Erasmo Braga, 115 SALA 910 LAMINA 2 CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133-2440 e-mail: cap02vcri@tjrj.jus.br. E para que chegue ao conhecimento de todos e do(s) referido(s) acusado(s), foram expedidos Editais na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Rio de Janeiro, . Eu, \_\_\_\_\_ Fabiana Ferreira de Castilho - Subst. do Escrivão - Matr. 01/31450, digitei. E eu, \_\_\_\_\_ Evandro Bendito da Silva - Escrivão - Matr. 01/5641, o subscrevo.

#### 3ª Vara Criminal

id: 2745659

EDITAL DE CITAÇÃO E NOTIFICAÇÃO  
(Com o prazo de 15 dias)